



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 073/2019, de 22 de outubro de 2019.

Indefere o recurso do docente Marcelo
Batista de Queiroz.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO os processos nº 23091.006431/2019-89 e nº 23091.010979/2019-95;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso do docente Marcelo Batista de Queiroz.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos
Presidente